

**ATA N.º94****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 2 de maio de 2013**

-----Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no edifício da Sede do Município, pelas dezasseis horas e vinte minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Dinis Manuel da Silva Costa, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Dora Gaspar, Victor Hugo Salgado, Carlos Faria, Miguel Lopes, António Manuel Pacheco e Maria José Ramos. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de trinta de Outubro de dois mil e nove, submeteram-se a votação as atas número noventa e um e noventa e dois, relativas às reuniões extraordinária de onze de abril de dois mil e treze e ordinária de dezoito de abril de dois mil e treze, respetivamente. Posta a votação, a **ata número noventa e um foi aprovada por unanimidade**, com as devidas alterações e **ata número noventa e dois foi aprovada por unanimidade**, com as devidas alterações. **1.2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1** – O Sr. Vereador Miguel Lopes falou sobre as afirmações do Vereador Victor Hugo Salgado na última sessão da Assembleia Municipal, relativas ao voto favorável do PSD na votação do edifício-sede do Município. Esclareceu que não era Vereador aquando dessa votação e que nada tinha a ver com o projeto político da altura. Mais, disse que a Coligação “Por Vizela” sempre foi contra o projeto do edifício-sede por o considerar um edifício megalómano para o município de Vizela. Miguel Lopes questionou o Sr. Presidente se já foram pagos os subsídios em atraso a todos os clubes. **PONTO 2** – O Sr. Presidente disse que só não estão pagos os que foram

## ATA N.º94

## Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 2 de maio de 2013

inscritos no PAEL, sendo que aos restantes poderá faltar pagar apenas valores residuais. **PONTO 3** – O Sr. Vereador Miguel Lopes questionou qual o critério para uns já terem recebido e outros não, como é o caso do Futebol Clube de Tagilde que ainda não recebeu. **PONTO 4** – O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado disse não haver qualquer critério, tratando-se apenas de procedimentos contabilísticos. **PONTO 5** – O Sr. Vereador Miguel Lopes criticou a falta de critério no pagamento dos subsídios, afirmando não se tratar de uma questão contabilística, mas sim de uma opção política. **PONTO 6** – O Sr. Presidente garantiu não existir, nesta matéria, qualquer questão política. **PONTO 7** – O Sr. Vereador Miguel Lopes questionou o Sr. Vereador Victor Hugo Salgado sobre o acordo com a EDP para o não pagamento da religação dos postes de luz. **PONTO 8** – O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado explicou que, tendo em conta que as alterações não foram grandes, a EDP não colocou objeção ao não pagamento, por parte da Autarquia, da religação dos postes de luz. Mais, disse não haver qualquer documento escrito, mas afirmou que, no final do ano, quando a Câmara Municipal fizer o encontro de contas com a EDP, será possível ver no papel que o Município não teve qualquer custo com a religação. **PONTO 9** – O Sr. Vereador Miguel Lopes afirmou que, se a EDP não cobrou qualquer valor pela religação dos postes de luz, então não será difícil pedir à Empresa que envie um e-mail a confirmar essa situação. **PONTO 10** – O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado disse que iria pedir esse e-mail e que depois lho reencaminharia. **PONTO 11** – O Sr. Vereador Miguel Lopes questionou sobre qual será a percentagem de poupança da Autarquia com o desligamento da iluminação pública. **PONTO 12** – O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado disse que a poupança será de cerca de 20 a 25%. **PONTO 13** – O Sr. Vereador António Manuel Pacheco questionou se o PS está empenhado em fazer cortes, afirmando que, em momentos

## ATA N.º94

## Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 2 de maio de 2013

como este, há que ter coragem política para assumir estas questões. **PONTO 14** – O Sr. Vereador Miguel Lopes questionou sobre o não pagamento da renda do Balneário e do Hotel Sul Americano por parte da Tesal à Câmara Municipal.

**PONTO 15** – O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado explicou que a Tesal enviou à Autarquia uma carta a solicitar carência no pagamento, em resposta à carta enviada pela Câmara Municipal a solicitar o pagamento em atraso. Nesse seguimento, a Câmara Municipal solicitou à Companhia de Banhos o faseamento do pagamento, o qual foi aceite.

**PONTO 16** – A Sra. Vereadora Maria José Ramos alertou para o mau estado do piso da passadeira junto à igreja de S. João.

**PONTO 17** – O Sr. Presidente disse que iria verificar a situação.

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º 2.1**

**DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TERCEIRA MODIFICAÇÃO AOS**

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2013 - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO**

**ORÇAMENTO DA DESPESA, A TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PPI E A PRIMEIRA**

**ALTERAÇÃO AO PAM:** De acordo com o ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º54-A/99 de

22 de fevereiro e com a alínea d) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 de

setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro,

submete-se à aprovação da Câmara Municipal a terceira modificação aos

Documentos Previsionais de 2013, nomeadamente a terceira alteração ao Orçamento

da Despesa, a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a primeira

alteração ao Plano de Atividades Municipal. Neste ponto, o Sr. Vereador Victor

Hugo Salgado explicou as alterações preconizadas nesta proposta. Referiu os

reforços na rubrica da Repavimentação da Rua de vila Pouca Sta. Eulália (€1.000,00)

e na rubrica amortização capital em dívida à AMAVE (€50.000,00). Referiu ainda a

anulação de algumas verbas na despesa corrente, nomeadamente pessoal em

funções, pessoal em qualquer outra situação, subsídio de refeição, subsídio de férias

## ATA N.º94

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 2 de maio de 2013**

e de natal, recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, segurança social - regime geral. Destacou também a anulação da verba de €50.000,00 na rubrica 'Empréstimos de médio e longo prazo - PAEL', uma vez que este ainda não foi aprovado. O Vereador explicou, ainda, os reforços na despesa corrente, a saber: Associações de Municípios, Estudos, pareceres, projetos e consultadoria (pagamento à empresa Deloitte), IVA Pago, Serviços Bancários e Instituições sem fins lucrativos, para pagamento do subsídio à Comissão de Festas de Vizela.

**“Deliberado aprovar com quatro votos a favor do PS e três abstenções da Coligação “Por Vizela”. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTESINHOS**: Considerando que: Nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º159/99, de 14 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo, ex vi alíneas b) e c) do n.º2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, da competência dos órgãos municipais, apoiar atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, assim como a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local; Nos termos da alínea a) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como a informação e defesa dos direitos dos cidadãos; Nos termos da alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; O município de Vizela é proprietário de um prédio urbano no qual se encontrava instalada a Escola EB1 de Montesinhos; Por força da reorganização

## ATA N.º94

## Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 2 de maio de 2013

educativa, aquele edifício encontra-se devoluto de pessoas e bens; Atentas as atribuições do município de Vizela, poderá oferecer-se uma utilização condigna ao edifício; O Centro Cultural e Recreativo de Montesinhos, no âmbito do desenvolvimento das atividades, pretende instalar a sua sede em local com condições condignas para todos os intervenientes. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, submeto a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de assinatura de contrato de comodato com o Centro Cultural e Recreativo de Montesinhos. Neste ponto, o Sr. Presidente explicou tratar-se da regularização de uma situação que se arrasta desde 2007. O Sr. Vereador Miguel Lopes afirmou que a Coligação “Por Vizela” não concorda que a Câmara Municipal esteja a ceder todo o património que possui. Mais, discordou da cedência por cinquenta anos, por considerar que é muito tempo. **“Deliberado aprovar com quatro votos a favor do PS e três votos contra da Coligação “Por Vizela”.** PONTO N.º23 DA **ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**: Considerando que: Por deliberação de Câmara, datada de 22 de dezembro de 2010, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para ocupação de 1 lugar de assistente operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, através do aviso n.º248/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º, de 04 de janeiro de 2011; Por força do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal foram efetuadas alterações legislativas que impuseram variadas restrições orçamentais à Administração Central, Regional e Local, no âmbito da qual se insere esta autarquia; Os diplomas legislativos, que aprovaram o Orçamento de Estado nos anos subsequentes à implementação do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, impuseram as necessárias restrições ao recrutamento e às despesas com pessoal;


## ATA N.º94

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 2 de maio de 2013**

Por força das diversas restrições legislativas impostas, o supra referido procedimento concursal não prosseguiu a respetiva tramitação até ao seu término; Não obstante, à data e a exemplo de situações semelhantes, dever-se tido submeter a reunião de Câmara a respetiva proposta para anulação do procedimento referido, tal como é sustentado pela informação do presidente do Júri do concurso, em anexo; Atento o exposto, nos termos da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, articulada com o n.º2 do artigo 38.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, submeto a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de anulação do referido procedimento concursal para ocupação de 1 lugar de assistente operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, através do aviso n.º248/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º2, de 04 de janeiro de 2011. **“Deliberado aprovar por unanimidade”.**

**INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:** No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, verificou-se não ter sido pedida a palavra para o efeito. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO:** Às dezassete horas e cinco minutos do dia dois de maio de dois mil e treze, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação:-----

  
\_\_\_\_\_  
Ana Patrícia Faria da Silva